



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

DECRETO Nº. 2.177 de 3 de Setembro de 2018.

Nomeia servidores para compor o Comitê de Mortalidade Materna e Infantil - CMMI do Município de Nova Andradina, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a CI nº 22/2018, de 20 de agosto de 2018, solicitando a reativação do Comitê de Mortalidade Materna e Infantil (autos 66.519/2018);

CONSIDERANDO a necessidade de criar no âmbito deste Município um comitê para controle de mortalidade materna e infantil;

CONSIDERANDO que o Decreto 402, de 13 de fevereiro de 2003, criou e instituiu o Conselho Municipal de Mortalidade Materna do Município de Nova Andradina;

CONSIDERANDO a aprovação do Regimento Interno do Comitê de Mortalidade Materna e Infantil - CMMI do Município de Nova Andradina, e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o **Comitê Municipal de Mortalidade Materna e Infantil de Nova Andradina – CMMI** as seguintes pessoas:

I – Tatiana Mª Rovani Pacito – SMS/Vigilância Epidemiológica;

II – Leandro Fedossi – SMS/Controle e Avaliação;

III – Milene M. Marques – SMS/Controle e Avaliação;

IV – Rubiana Gambarim da Silva SMS/Saúde da Mulher;

V – Rosenilda Alves Leite – SMS/Saúde da Criança;

VI – Mariana Bianchini Lanzarini – SMS/Atenção Básica;

VII – Michele Ribeiro de Arruda – SMS/Atenção Especializada;



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Decreto 2.177/2018 p. 02

- VIII – Márcia Calinca Usinger - SMS/Laboratório ou Imagem;
- IX – Kátia Ferreira Araújo Nakamura – Hospital CASEMS;
- X – Danielle Gomes da Silva Bortollan – Hospital Regional;
- XI – Rosilene Rodrigues da Silva Dutra – Conselho Municipal de Saúde;
- XII – Ester de Souza Oliveira Ribeiro – SEMCIAS.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 3 de setembro de 2018.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição nº 0448
Data 05 / 09 / 2018